



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**AVISO N°007/2024**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2024**

OBJETO: Aquisição de Lanches para serem servidos aos vereadores e servidores nos dias de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG., situado a Rua Trajano Caetano, 121, Centro, Cabeceira Grande-MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover processos transparentes em face das contratações DIRETAS através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II, da Lei N° 14.133/21, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de empresas para apresentarem propostas objetivando a aquisição de Lanches para serem servidos aos vereadores e servidores nos dias de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, para atender as demandas desta Câmara Municipal, conforme especificações estabelecidas no Documento de Formulação de Demanda anexo.

Prazo para recebimento de proposta é de 14/08/2024 até 16/08/2024, através do e-mail: [camara@cabeceiragrande.mg.leg.br](mailto:camara@cabeceiragrande.mg.leg.br) ou pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, junto à Secretaria de Administração e Finanças, localizada na Rua Trajano Caetano, nº 121, Centro, Cabeceira Grande-MG, horário de 13:00h às 18:00h.

**AOS INTERESSADOS:**

A PROPOSTA À PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS DEVERÁ CONTER, MINIMAMENTE:

- a) N° do processo constante no cabeçalho dessa cotação
- b) CNPJ e Razão Social ou CPF do estabelecimento/empresa/prestador;
- c) Endereço completo do estabelecimento/empresa/prestador;
- d) Telefones de contato, e número de Fax, se houver;
- e) Endereço Eletrônico (e-MAIL);
- f) Prazo de validade da proposta de preços (mínimo de 30 dias); Nome, carimbo e assinatura de representante e/ou responsável pela proposta de preços apresentada;

OBSERVAÇÃO: Solicitamos, por gentileza, que nos seja dado **retorno no prazo máximo de 03 dias úteis.**

Cabeceira Grande, 13 de Agosto de 2024.

Cirene José Leite Cardoso

Secretária de Administração e Finanças



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO I - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CPF OU CNPJ: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Apresentamos a presente proposta de preços, observadas as condições e especificações recebidas, válida por 30 (trinta) dias, a contar desta data, na forma de simples cotação realizada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o N°. \_\_\_\_\_, referente ao Processo de Dispensa de Licitação n° \_\_\_\_/2024.

Item	Quantidade	Descrição do objeto	Valor Unitário	Valor Total
VALOR TOTAL				R\$

Observações:

Cabeceira Grande /MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Atenciosamente,

Carimbo CNPJ e assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO II**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão:**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):**

Secretaria de Administração e Finanças

**Responsável pela Demanda:**

**Matrícula: 006**

Cirene José Leie Cardoso

**Email:** [secret.admfin@cabeceiragrande.mg.leg.br](mailto:secret.admfin@cabeceiragrande.mg.leg.br) ou  
[camara@cabeceiragrande.mg.leg.br](mailto:camara@cabeceiragrande.mg.leg.br)

**Telefone:** [\(38\) 999036165](tel:(38)999036165)

**1. Objeto:**

Aquisição de lanche para ser servido aos vereadores e servidores, nos dias de reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG., conforme especificações e quantitativos constantes no DFD.

**2. Justificativa da necessidade da contratação/Aquisição**

A presente solicitação para aquisição dos referidos salgados se faz necessária considerando a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, além de reuniões de comissões permanentes e/ou temporárias, que demandam a presença dos vereadores na sede da Câmara Municipal ou na subsede em Palmital de Minas, com o consequente assessoramento dos servidores.

A solicitação tem ainda por finalidade padronizar em qualidade e quantidade os alimentos fornecidos para o atendimento dos vereadores e servidores durante a realização das referidas reuniões.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**3. Descrições:**

<b>ITEM</b>	<b>QTD.</b>	<b>UNID.</b>	<b>PRODUTO/DESCRIÇÃO</b>
01	25	UN	<b>Bolo</b> - de mandioca, cenoura, milho, fubá e chocolate – tamanho G; fabricação caseira.
02	800	UN	<b>Biscoito de queijo assado</b> – tamanho M; fabricação caseira.
03	800	UN	<b>Pão de queijo</b> - tamanho M; fabricação caseira.
04	200	UN	<b>Broa</b> - tamanho M; de carne bovina moída; fabricação caseira.
05	05	UN	<b>Tabuleiro de Torta</b> - tamanho M; de frango; fabricação caseira.
06	1000	UN	<b>Salgados frito</b> – tamanho M; tipo variados (coxinha, quibe, risolho de carne, risolho de creme, bolinha de queijo); fabricação caseira.
07	35	UN	<b>Refrigerante de 2 Litros.</b>
08	25	UN	<b>Suco de caixinha de 1 Litro.</b>
09	03	CX	<b>Água Mineral</b> – cx com 24 unidades de copo.

**4. Observações gerais**

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:**

05 (cinco meses)

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:**

Rua Trajano Caetano, nº 121, Centro, Cabeceira Grande-MG. Horário: de 13h às 18h.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Cirene José Leite Cardoso

**4.4. Prazo para pagamento:**

Até 05 (cinco) dias uteis após emissão da nota fiscal.

Cabeceira Grande, 13 de Agosto de 2024.

Cirene José Leite Cardoso  
Secretária de Administração e Finanças